

Pagamento aos credores da Massa Falida Varig voltam a ser feitos
30/05/2017

O administrador judicial das Massas Falidas S. A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul e Nordeste informou ao Sindicato Nacional dos Aeronautas que os pagamentos aos credores foram retomados nesta terça-feira, dia 30 de maio.

Os pagamentos haviam sido suspensos para realização de auditoria por pedido do juiz da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, devido a uma contestação sobre a eficácia e a segurança da ferramenta pela qual estavam sendo feitos os pagamentos.

Os créditos serão feitos via Ordem de Pagamento, no Banco do Brasil, respeitando os seguintes critérios:

- 1) Os credores não-correntistas do Banco do Brasil poderão comparecer a qualquer agência munidos de documento de identidade e CPF para recebimento no caixa;
- 2) Os credores correntistas do Banco do Brasil, por condição do sistema, deverão efetuar o cadastramento dos dados bancários (agência com dígito e conta corrente) para processamento dos trâmites de pagamento.

Os dados bancários deverão ser de titularidade do credor e não poderá ser cadastrada conta salário para recebimento do rateio.

Os credores correntistas do Banco do Brasil poderão fazer o cadastramento dos dados bancários por meio do link: www.cadastrorateio.com.br (o link estará ativo a partir de 31 de maio, de acordo com o administrador judicial).